



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI Nº 01/2009

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ENTI-DADE QUE MENCIONA.”

A Prefeita Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a
Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Araújo Ribeiro,
LOCALIZADA NA Rua Estácio Peres nº Chácara Monte Alto, inscrita sob o CNPJ Nº
07.887.131/0001-81.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em, 09 de novembro de 2009.

VER. JANCER VAZ DE MOURA - DEM